



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 2 de abril de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 858

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA O SENHOR NICOLAU DE PAIVA TREVIZAN PARA O CARGO DE COORDENADOR DE PROJETOS AMBIENTAIS, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 098, de 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2025, para o cargo público de **COORDENADOR DE PROJETOS AMBIENTAIS**, Cód. 37-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, o senhor **NICOLAU DE PAIVA TREVIZAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.571.441-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 449.392.498-59, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 2.232,46 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do item XXXIX, do Anexo Único do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 005, de 11 de janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de março de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE MARÇO DE 2025

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA BRUNA CRISTINA DE ARAÚJO COELHO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Bruna Cristina de Araújo Coelho da Silva**, portadora do RG nº 48.890.995-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Agente Escolar**, Cód. 01-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 5º lugar, com 76,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **BRUNA CRISTINA DE ARAÚJO COELHO DA SILVA**, RG nº 48.890.995-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Cód. 01-EPE, a partir de 01 de abril de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de março de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR FABIANO MARCELINO TOLEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que o servidor **FABIANO MARCELINO TOLEDO**, ocupante do emprego público de Vigilante Patrimonial, Cód. 30-EPE, em caráter efetivo, vem exercendo as funções de fiscalização e acompanhamento, visando o cumprimento da Lei Municipal nº 047/2013, que regulamenta o Comércio Ambulante no Município, inclusive aos sábados, domingos e feriados, junto a Vigilância Sanitária e ao Departamento de Fiscalização e Tributação, exercendo assim tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público;

2 – o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2025, ao servidor Público Municipal, senhor **FABIANO MARCELINO TOLEDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.233.297-7-SSP/SP, ocupante do Emprego Público Efetivo, celetista, de **VIGILANTE PATRIMONIAL**, Cód. 30-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma-SP; **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, mensalmente**, enquanto estiver exercendo essas funções a título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do artigo art. 3º, da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

São Sebastião da Gramma, 28 de março de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

COMUNICADO

Intimação do processo de responsabilização referente às irregularidades nas Contratações e nos processos licitatórios.

Intimação n.º: 002/2025
Processo n.º: 0002/2025

À empresa RKV ALIMENTOS LTDA, representada por Thiago Suter Silveira.

A Comissão Processante, instaurada pela portaria n.º 126, de 03 de junho de 2024, com fundamento no artigo n.º 155 da Lei Federal 14.133 e artigo 72, II do Decreto Municipal 003, vem com este INTIMAR Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, apresentar defesa e especificações escrita no processo em tela, em razão das imputações contidas na descrição e da conduta notificada esta comissão pelo Departamento Jurídico e Gerência Municipal de Educação Municipal, nos moldes dos documentos em anexo.

Sem mais para o momento, elevo nossos votos de intensa estima e consideração.

São Sebastião da Gramma, 01 de abril de 2025.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarassgramma.sp.gov.br - site: www.camarassgramma.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a publicação do arquivo "WHK.000" referente ao extrato de aditamento de Contrato entre a Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma e GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

São Sebastião da Gramma, 02 de abril de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

Extrato de Contrato Particular De Prestação de Serviço.

Aditivo Nº 003/2025

Quinto Termo Aditivo ao Contrato : nº 006/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO da Gramma -SP.

Contratada : GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto: Locação de softwares fornecidos pela Contratada.

Valor mensal: R\$ 4.585,01

Valor Global: R\$ 55.140,12

Assinatura: 01 de abril de 2025.

Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026

São Sebastião da Gramma, 02 de abril de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO

Presidente

